

**ATA NÚMERO CINQUENTA E SETE (2021-2025), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 22 DE
FEVEREIRO DO ANO DE 2024:**_____

_____ Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre Aristides de Sousa Mendes, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. —

_____ VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO. _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezassete horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou aberta a reunião. _____

_____ APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO. _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que, na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO (a fls.60v a 61) _____

_____ 1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. (a fls.60v a 61) _____

_____ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (a fls.61 a 70v) _____

_____ 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls.61 a 70v) _____

_____ PERÍODO DA ORDEM DO DIA (a fls.70v a 97v) _____



- DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls. 70v)—————
- 3. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 70v)—————
- EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** (a fls. 70v a 71)—————
- 4. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 70v a 71)—————
- FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 71 a 71v)—————
- 5. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 71 a 71v)—————
- URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls. 71v a 72)—————
- 6. DESTAQUE DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1138,80 M². PROCESSO N.º 07/2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 71v a 72)—————
- AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls. 72 a 78v)—————
- 7. **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO** (a fls. 72 a 77v)—————
- 7.1 2.ª ALTERAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 72 a 73)—————
- 7.2 RECONVERSÃO DA ESCOLA DE PAPÍZIOS EM HABITAÇÃO SOCIAL - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO. RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 73 a 74)—————
- 7.3. DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO, ART.º U 3481, NA VILA E FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 74 a 74v)—————
- 7.4 CASA PRONTA 9328/2024 - DIREITO DE PREFERÊNCIA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 74v a 75)—————
- 7.5 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO ARTº U-419 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 75 a 75v)—————
- 7.6 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO ARTº U-149 DA FREGUESIA DE PARADA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 75v a 76)—————

———7.7 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO U-146 DA FREGUESIA DE PARADA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.76 a 76v)*———

———7.8 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO U-970 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.76v a 77)*———

———8. **HABITAÇÃO COLABORATIVA** *(a fls.77 a 78v)*———

———8.1 AQUISIÇÃO DE TERRENO ARTº R-4895 DA FREGUESIA DE BEIJÓS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.77 a 77v)*———

———8.2 COMPLEXO DE HABITAÇÃO COLABORATIVA DE BEIJÓS (ESTUDO PRÉVIO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.77v)*———

———8.3 COMPLEXO DE HABITAÇÃO COLABORATIVA DE OLIVEIRA DO CONDE (ESTUDO PRÉVIO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 78)*———

———8.4 COMPLEXO DE HABITAÇÃO COLABORATIVA DE VILA MEÃ (ESTUDO PRÉVIO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.78 a 78v)*———

———9. **CENTRO DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS ARISTIDES DE SOUSA MENDES (BNAUT)** *(a fls.78v a 79v)*———

———9.1 SOLUÇÃO URBANÍSTICA A IMPLEMENTAR. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.78v a 79)*———

———9.2 CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÕES ASSOCIADAS DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS ARISTIDES DE SOUSA MENDES, NO ÂMBITO DA BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO (BNAUT). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.79 a 79v)*———

———**PROGRAMA ABEM** *(a fls.79v)*———

———10. REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO. ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.79v)*———



—————**EDUCAÇÃO E SAÚDE** (a fls.79v a 83)—————

—————11. **PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO** (a fls.80 a 81v)—————

—————11.1 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.80 a 80v)—————

—————11.2 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.80v a 81v)—————

—————**ESTABELECIMENTOS DE ENSINO** (a fls.81v a 83)—————

—————12. REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.81v a 83)—————

—————**CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E OUTROS** (a fls.83 a 85v)—————

—————**PROJETO ARISTIDES DE SOUSA MENDES** (a fls.83 a 83v)—————

—————13. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL E A ARISTIDES DE SOUSA MENDES FOUNDATION – US. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.83 a 83v)—————

—————**CASA DO PASSAL - 2.ª FASE** (a fls.83v a 85v)—————

—————14. PROCESSO DA QUINTA (ARRANJOS EXTERIORES). PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.83v a 85v)—————

—————**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls.85v a 86v)—————

—————**CEDÊNCIA COM CONTRAPARTIDAS** (a fls.85v a 86)—————

—————15. CONSTRUÇÃO DE MURO, NO LUGAR DE CORGA DO COELHO, PÓVOA DAS FORCADAS, FREGUESIA DE PARADA, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.85v a 86)—————

—————**INDEMINIZAÇÃO** (a fls.86 a 86v)—————

———16. ARTº U-147 DA FREGUESIA DE PARADA PARA DEMOLIÇÃO E INTEGRAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.86 a 86v)*-

———**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** *(a fls.86v a 94)*——

———**MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL** *(a fls.86v a 87v)*——

———17. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL RELATIVO AO ANO ECONÓMICO DE 2023 E CORRESPONDENTE SALDO DA GERÊNCIA A TRANSITAR PARA O ANO DE 2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.86v a 87v)*———

———**MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** *(a fls.87v a 91)*———

———18. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2024, PARA EFEITOS DE INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.87v a 91)*———

———**REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** *(a fls.91 a 92)*———

———19. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE HABITAÇÃO COLABORATIVA DE CABANAS DE VIRIATO”. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.91 a 92)*———

———**CUMPRIMENTO DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO** *(a fls.92 a 93v)*———

———20. EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE HABITAÇÃO COLABORATIVA EM CABANAS DE VIRIATO”. DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM CUMPRIMENTO DO N.º 2 DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E



ENTIDADES INTERMUNICIPAIS (RFAEI). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 92 a 93v)

— 21 **LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS** (a fls. 93 a 94)

— 21.1 DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LCPA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 93v)

— 21.2 DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LCPA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 93v a 94)

— 21.3 DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LCPA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 94 a 94v)

— **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls. 94v a 97v)

— 22. **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** (a fls. 94 a 95v)

— 22.1 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2024 – AVALIAÇÃO DO PROCESSO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 94v)

— 22.2 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2025 – DEFINIÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 94v a 95)

— 22.3 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2025 – DEFINIÇÃO DO MONTANTE ANUAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL (a fls. 95 a 95v)

— **ACIDENTE DE VIAÇÃO** (a fls. 95v a 96)

— 23. EXPOSIÇÃO EFETUADA POR MUNÍCIPE. PARECER JURÍDICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 95v a 96)

— **CEDÊNCIA DE ESPAÇO FÍSICO** (a fls. 96 a 96v)

——(0000/20240222) 24. PEDIDO FORMULADO PELA A4P ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PRODUTORES DE PINUS PINEA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.96 a 96v)——

—— **TÁXIS** (a fls.96v)——

——(0000/20240222) 25. OFÍCIO REGISTRADO SOB O N.º 1367. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 96v)——

—— **REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL** (a fls.96v a 97)——

——(0000/20240222) 26. ADAPTAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES AO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.96v a 97)——

—— **PRÉMIO MUNICIPAL CIDADANIA JOVEM** (a fls.97 a 97v)——

——(0000/20240222) 27. TERMOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO PRÉMIO MUNICIPAL CIDADANIA JOVEM '24-CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.97 a 97v)——

—— **PAGAMENTOS** (a fls.97v)——

——(0000/20240222) 28. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 97v)——

——De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:——

—— **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** ——

——(0075/20240222) 1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ——

——O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os



trabalhos da reunião em direto, via *online*. Informou não ter recebido qualquer pedido de inscrição para o uso da palavra no período especialmente dedicado à intervenção do público, questionando se, dos presentes, havia interessados em usar da palavra. _____

_____ Como não foram registados quaisquer pedidos para intervir, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou encerrado este ponto. _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ (0076/20240222)_2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu continuidade à reunião e ao período de antes da ordem do dia para, desde logo, dar nota de que a participação do Executivo em permanência em reuniões e outras iniciativas constava de documento previamente disponibilizado e que se considera parte integrante desta ata. _____

_____ Informou, de seguida, que tinha recebido a Dr.^a Juíza de Paz que assumiu funções a partir de um de fevereiro do corrente ano, Dr.^a Cristina Rodrigues, tendo ainda proposto um voto de agradecimento e de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela Dr.^a Juíza Elisa Flores, agora substituída, pedindo ao restante Executivo que o acompanhasse neste voto, que seria tornado público, com base no seguinte texto: “O Executivo Municipal em reunião da Câmara Municipal realizada em vinte e dois de fevereiro vem reconhecidamente formular um agradecimento pela forma abnegada e profissional como a Dr.^a Juíza de Paz Elisa Flores exerceu a sua atividade no Julgado de Paz em nome da comunidade a que serviu desde seis de agosto de dois mil e nove até final de janeiro de dois mil e vinte e quatro. O Executivo Municipal expressa votos de contínuas realizações profissionais e pessoais no decurso da sua atividade profissional”. _____

_____ A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o voto em apreço. _____

_____ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL**

E VINTE E QUATRO.

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, referiu-se a um segundo assunto que tinha a ver com os contributos dados pelo Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo referente à redação final da ata da reunião ordinária realizada em oito do corrente mês e ano, existindo, apenas, dois termos utilizados que não resultavam da gravação de acordo com o que os serviços lhe tinham transmitido e um pedido formulado pelo Vereador Francisco Rafael Roque Ruas no sentido de lhe ser facultada a gravação áudio. Não existia qualquer problema quanto ao pedido formulado, mas a auscultação teria de ser feita nos serviços e no mais curto espaço de tempo possível. Contudo, o Vereador Francisco Ruas solicitou também que a ata pudesse ser analisada e aprovada na próxima reunião, sugerindo que essa análise e discussão pudesse então ser feita na próxima reunião, o que foi aceite por unanimidade.———

USO DA PALAVRA NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu a palavra aos Vereadores.———

——— *Vereador Francisco Rafael Roque Ruas.*———

———O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto, via *online*. —

———De seguida, endereçou os parabéns aos organizadores do Carnaval do corrente ano, perante a relevância das respetivas iniciativas, nomeadamente as que estiveram a cargo da Associação do Carnaval de Cabanas de Viriato e da Associação Folias e Tropelias. Referiu que o Concelho de Carregal do Sal deveria sentir muito orgulho por acontecerem estes eventos, que têm crescido de ano para ano, levando bem longe o bom nome de Carregal do Sal. A outra situação que pretendia falar tinha a ver com a ata da



reunião anterior, mas falaria na próxima reunião, onde iria ser analisada e votada. _____

_____ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* _____

_____ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto, via *online*. –

_____ Iniciou a sua intervenção para registar com muito agrado e congratular-se com o regresso do Vereador José Dias Batista, após um período de ausência prolongado, afirmando, de forma séria e vincada, que se tinha notado a sua falta no Executivo e no trabalho do Executivo Camarário. E melhor do que isso, atendendo às circunstâncias que o levaram a estar ausente do trabalho camarário e das funções que desempenha, o mais importante é que tenha recuperado a sua saúde e esteja de novo em pleno nas suas funções, dando-lhe as boas vindas no que foi, naturalmente, acompanhado pelos restantes membros da Câmara Municipal. _____

_____ Mudando de assunto, disse pretender fazer uma referência a um jantar de homenagem ao Comandante dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato, Fernando José Coelho Pessoa da Silva Campos, que por razões de limite de idade teve de abandonar as suas funções de comando, jantar esse que decorreu no salão do Mercado d'Ideias, registando com agrado o envolvimento da Câmara Municipal na organização. Informou que depois da assembleia geral da própria Associação Humanitária, o Fernando Campos assumiu o cargo de Presidente da Direção. Todavia era sempre bom registar que no fim de largos anos de dedicação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato tenha tido da parte da comunidade e sobretudo no caso concreto dos seus colegas do Distrito, a manifestação da mais viva gratidão pela forma como sempre desempenhou as suas funções e conseguiu angariar muitos amigos e contactos. Ao terminar esta parte da sua intervenção formulou e expressou votos de felicidades nas

novas funções, na sua vida pessoal e a sua gratidão, que também foi manifestada na intervenção do Presidente da Câmara, por ter sido sempre uma pessoa de trato simples e com fácil entendimento nas questões que cruzaram com o Município e com a Proteção Civil.——

———Prosseguiu a sua intervenção para, em breves palavras, dar os parabéns às associações do Concelho que organizaram as iniciativas do Carnaval, em Cabanas de Viriato e em Carregal do Sal, por terem sido cartazes de sucesso e que nalguns casos extravasaram muito as fronteiras do Concelho de Carregal do Sal e mais uma vez também foram apreciados por todos os que tiveram oportunidade de marcar presença, bem como ao Agrupamento de Escolas pelo seu desfile de Carnaval. Disse entender que foi um esforço de todos os que estão a organizar esses eventos, foi um esforço digno de registo, referindo que a Câmara Municipal acompanhou nesse esforço através da disponibilização de meios, recursos e materiais, pelo que todos estavam todos de parabéns.———

———De seguida, associou-se às boas vindas formuladas à Dr.^a Juíza do Julga de Paz de Carregal do Sal, que tinha sido recebida nos Paços do Concelho, tal como o Presidente da Câmara Municipal tinha dito na sua intervenção. Associou-se, ainda, ao voto de agradecimento e reconhecimento à anterior Juíza do Julgado de Paz, Dr.^a Elisa Flores que para além do trabalho relevante, participava em muitos dos eventos que a Câmara Municipal organizava, sendo uma pessoa que, para além de competente, possui uma simpatia pessoal notável.———

———Solicitou, ainda, informações relativamente à instalação ou construção de um Hotel em Oliveira do Conde, sendo do seu conhecimento que o mesmo iria ser construído em terrenos designados por campo de futebol de Oliveira do Conde. A titularidade do espaço onde iria ser construído o Hotel estava em nome da Freguesia de Oliveira do Conde, adquirida por escritura de justificação no anterior mandato, mais propriamente no ano de



dois mil e dezanove, tendo a justificação tido como pressuposto a doação formal por parte do Instituto Pina Ferraz à Freguesia de Oliveira do Conde quando decorria o ano de mil novecentos e sessenta e cinco. Recordou que o Instituto Pina Ferraz foi uma entidade detentora de algumas propriedades no Concelho de Carregal do Sal. Alertou, no entanto, que a justificação era ilegal e infundada e não colocando em causa a passagem do património para a Freguesia de Oliveira do Conde, a verdade é que a justificação estava inquinada à partida por não se tratar de doação, na medida em que no ano de mil novecentos e sessenta e três o Grupo Desportivo de Oliveira do Conde adquiriu ao Instituto Pina Ferraz o campo de futebol pelo preço de cento e um mil escudos e mais oito mil escudos de sisa, que era o imposto que na altura se pagava, e que era uma importância avultada à época. Deste modo, não se poderia tratar de uma doação, mas sim uma aquisição por parte do Grupo Desportivo, que constava das matrizes conforme documentação a que tinha tido acesso e o campo de futebol funcionou para esse propósito enquanto o Grupo Desportivo de Oliveira do Conde teve atividade, não se constando que o Grupo tenha, entretanto, sido extinto. A Junta de Freguesia de Oliveira do Conde fez uma justificação de património que pertencia ao Grupo Desportivo de Oliveira do Conde, sendo que esta justificação poderia ser impugnada a todo o tempo, pelo que alertava a Câmara Municipal como órgão autárquico superior do Município para o que se estava a passar. Disse que a segunda parte tinha a ver com o preço de alienação, na ordem dos trinta mil euros, para uma área aproximada de dezassete mil metros quadrados, o que lhe parecia ser um montante bastante exíguo, pois o espaço tinha um valor superior quando comparado com aquisições recentes do seu conhecimento, pelo que teria de haver explicações complementares, sem colocar em causa a bondade do projeto e do investimento a realizar. Referiu-se a uma reunião havida da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Conde, onde o assunto foi abordado, sendo certo, no entanto, que a decisão é da competência da Junta de

Freguesia perante o valor envolvido, não necessitando da deliberação do órgão deliberativo, mas a verdade é que não conhecia qualquer deliberação de venda, porquanto o ponto da ordem do dia do órgão deliberativo não era esclarecedor desta matéria, pelo que, concluiu, afirmando, que a sua intervenção visava esclarecer e dar a sua opinião sobre o que se estava a passar. _____

_____ *Vereador José Dias Batista* _____

_____ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto, via *online*. _____

_____ De seguida, agradeceu as palavras do Vereador Luís Fidalgo, informando que por motivo de doença se viu obrigado a estar ausente durante um período longo de tempo. Ao estar de regresso às suas funções, disse não pretender deixar passar a oportunidade para fazer alguns agradecimentos, nomeadamente aos trabalhadores da Câmara Municipal que consigo trabalham mais diariamente e que com a sua ausência tiveram de se adaptar no seu trabalho quotidiano. Um agradecimento especial também aos Vereadores que legalmente o substituíram nas reuniões de Câmara Municipal, mais propriamente o Armando Loureiro e a Ana Isabel Filipe. De igual modo, um agradecimento ao Chefe de Gabinete e Adjunto da Presidência porque de alguma forma neles recaíram algumas tarefas que desempenhava e viram o seu trabalho acrescido. Por fim, um agradecimento ainda mais especial à Vice-Presidente e ao Presidente da Câmara Municipal pela compreensão e paciência que tiveram, evidenciando que viveu uma situação que não lhe foi possível controlar e que de um momento para o outro todos, sem exceção, podem ser confrontados com este tipo de situações. E disse ter sido preciso o tempo em causa para poder regressar, estando aos poucos a recuperar, achando que nos próximos tempos iria estar a cem por cento. _____



———A propósito da sua ausência deixou um pequeno esclarecimento, perante o que se vai ouvindo e lendo nas redes sociais, sendo que uma mentira muitas vezes repetida se possa tornar uma verdade indesmentida. Referiu ter sido confrontado por algumas pessoas no sentido de saberem se a sua ausência tinha a ver com o facto de se ter incompatibilizado, alegando, inclusive, ter havido atos de violência física com o Chefe de Gabinete ou com o Presidente da Câmara e ou grandes discussões com a Vice-Presidente da Câmara. Afirmou que pretendia tranquilizar as pessoas sobre a não veracidade do que se vai ouvindo e lendo, salientando que a sua relação com o Presidente da Câmara Municipal e com os restantes elementos continuava mais reforçada em cada dia que ia passando, sem embargo de, quando se governa, acontecerem discussões mais acesas quando os problemas são para resolver. As discussões eram normais na gestão da Câmara Municipal, pelo que era escusado fazerem-se alaridos e espalharem-se falsas notícias. _____

———Mudando de assunto e no seguimento das intervenções do Vereador Francisco Ruas e do Vereador Luís Fidalgo, endereçou também os parabéns às organizações do Carnaval do corrente ano, referindo o que já tinha partilhado com o Presidente da Câmara Municipal, que este tipo de iniciativas deveria ter a marca do Planalto Beirão, envolvendo o Concelho de Carregal do Sal e outros concelhos limítrofes, o que no plano promocional, de divulgação e de mais valia seria de capital importância. _____

———Referiu-se, também, ao jantar de homenagem ao ex-Comandante dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato, Fernando Campos, endereçando um abraço de parabéns, o que já tinha feito pessoalmente, tendo sido muitos os anos como Comandante, exercendo uma função que nem sempre é fácil, desejando-lhe as maiores felicidades na vida pessoal e nas novas funções. _____

———Concluiu, endereçando a todos os que se foram preocupando ao longo deste

tempo e mandando mensagens - e foram muitas as pessoas - um abraço fraterno e um bem-haja, expressando que esperava estar à altura para continuar a desempenhar da melhor forma o cargo para o qual foi eleito. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto, via *online*. _____

_____ Ao iniciar a sua intervenção, afirmou que registava com orgulho e dava os parabéns às associações organizadoras do Carnaval do corrente ano que presentearam o Concelho de Carregal do Sal com eventos de muito valor. Parabéns esses dedicados, para além da Associação do Carnaval de Cabanas de Viriato e da Associação Folias e Tropelias, à Associação Recreativa e Cultural de Alvarelhos, à Associação Recreativa e Cultural de Pinheiro e ao Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal. _____

_____ Prosseguiu a sua intervenção para dar nota sobre o funcionamento de serviços, afirmando que no Setor do Desporto a natação livre estava disponível em vários horários, agora mais alargados, indo ao encontro dos anseios das pessoas. Deu nota de que iria ser dinamizada a partir do dia quatro de março do corrente ano, uma outra iniciativa, designada por Aldeias Con'Vida, traduzindo o prolongamento da atividade física sénior sessenta e cinco mais, agora deslocalizada em cada uma das Juntas de Freguesia, tendo havido, previamente, uma participação e cooperação dos respetivos presidentes de Junta na definição de locais e horários. _____

_____ Abordou de seguida o círculo de tertúlias, iniciado na Junta de Freguesia de Cabanas de Viriato, que contava com a colaboração do Gabinete de Apoio à Educação e da Ação Social, estando prevista uma nova tertúlia no dia um de março do corrente ano, em



Beijós, dirigida a toda a comunidade, sob o tema dependências na internet. _____

_____ Concluiu a sua intervenção para dar informação sobre a reunião havida com a empresa Iluminações Carvalho, responsável pelas iluminações de Natal e do acordo celebrado com a mesma, com uma penalização de seis mil e oitocentos euros, motivada pelos atrasos sucessivos ocorridos e por alguns elementos que não foram colocados e que faziam parte do contrato de aquisição de serviços. _____

_____ Deu as boas vindas ao Vereador José Dias Batista, referenciando que o mesmo é uma peça fundamental, pelo que o seu regresso era registado de braços abertos. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, iniciou a sua intervenção dando alguns esclarecimentos, com especial enfoque a um assunto que tinha ficado pendente na última reunião e que tinha a ver com uma proposta de apoio ao Observatório do Dão, já que os apoios ao Diário de Viseu, Farol da Nossa Terra e Jornal do Centro tinham ficado concluídos no que à decisão diz respeito. Recordou que a situação pendente se tinha ficado a dever a algumas questões que foram suscitadas pelo Vereador da Oposição Francisco Ruas sobre se a pessoa em causa tinha ou não carteira de jornalista, bem como um processo na entidade reguladora de comunicação e da necessidade de averiguação solicitada pelos Vereadores da Oposição. Em face do exposto, referiu-se às diligências tomadas no sentido de perceber se existia alguma coisa que pudesse obstar à atribuição do apoio financeiro em causa, nomeadamente se existia algum processo pendente sobre a pessoa em causa, no que dizia respeito à sua atividade, o que efetivamente tinha feito, pelo que na sequência do contacto com a entidade reguladora não foi encontrado qualquer processo contra a pessoa visada. Recordou que na última reunião, depois das questões suscitadas, foi feita a retirada do ponto para que se pudesse proceder a averiguações. Estando ultrapassadas as questões que suscitaram a suspensão, pediu

para que pudesse haver deliberação sobre o ponto referenciado, no período de antes da ordem do dia, o que aceite. _____

_____ **PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL** _____

_____ PROPOSTA DO OBSERVATÓRIO DO DÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para, sobre o assunto em questão, informar que a intenção do Executivo Camarário é a de apoiar os órgãos de comunicação social que, de alguma forma, promovem institucionalmente o Concelho de Carregal do Sal, como era o caso do Observatório do Dão, fazendo justiça com a atribuição do apoio, após as suspeitas infundadas que tinham sido feitas, dando a palavra aos restantes elementos da Câmara Municipal. _____

_____ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* _____

_____ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para solicitar que fosse retificada a afirmação do Presidente da Câmara Municipal, solicitando, inclusive, a auscultação da gravação para acompanhamento da sua intervenção, na medida em que quem apenas suscitou a questão da falta de carteira profissional de jornalista e da necessidade de averiguação tinha sido o Vereador Francisco Ruas. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que tinha na sua posse a transcrição da gravação e que a poderia disponibilizar caso fosse esse o seu interesse. _____

_____ *Vereador Francisco Rafael Roque Ruas.* _____

_____ O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para afirmar que o que tinha dito foi que não conhecia o Observatório do Dão e o que sabia sobre a pessoa que o



tutelava era de que existia um processo sobre uma alegada queixa por falta de carteira de jornalista, pelo que, se o Presidente da Câmara Municipal tinha essa informação, deveria partilhar a mesma de modo a permitir a melhor votação sobre o ponto. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que das diligências feitas não resultou qualquer evidência de que sobre a pessoa em causa existia qualquer queixa, pelo que quando alguém diz o contrário deverá conseguir provar esse facto. Disse não aceitar que possa ser colocada em causa a honorabilidade de uma pessoa e se existiam provas sobre os factos que o Vereador Francisco Ruas referia deveria apresentá-los. _____

_____ *Vereador Francisco Rafael Roque Ruas.* _____

_____ O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas retomou a palavra para pedir informação sobre se essa pessoa não tinha tido um outro meio de comunicação social, que era o Centro de Notícias Carregal – Nelas, questionando porque é que tinha fechado e agora era designado por Observatório do Dão. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, respondeu à interpelação do Vereador Francisco Ruas, afirmando que deveria colocar as suas questões junto de quem de direito, não tendo mais nada a acrescentar para além do que tinha conseguido averiguar, não tendo tido nenhuma resposta desfavorável ou a indicação de que houvesse algum processo. Entendia que deveria haver algum cuidado nas afirmações que se proferem, podendo criar constrangimentos com as pessoas e entidades que lidam com a Câmara Municipal pelo que, da sua parte, iria existir sempre o cuidado necessário para não incorrer em situações duvidosas, afirmando que as pessoas e as entidades eram livres para fazer o seu trabalho nos termos em que tem vindo a ser feito e

não ter nada com esse mesmo trabalho, existindo sempre uma boa cooperação entre os órgãos de comunicação social e o Município e é assim que gostaria que continuasse a acontecer, face à sua importância para a promoção do Concelho e para o bom nome das atividades que vão sendo feitas. Informou que iria passar à votação deste ponto.—————

————— *Vereador Francisco Rafael Roque Ruas.* —————

—————O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para informar que iria votar contra e que iria fazer diligências, na medida em que o Presidente da Câmara Municipal contactou o órgão regulador e pelos vistos não havia nada em desabono, também iria fazer as suas diligências para realmente saber se existia algo mais sobre as questões levantadas. —————

————— *Presidente da Câmara Municipal.* —————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para reafirmar que quem levanta suspeitas é que deverá apresentar factos e provas e quem acusou foi o Vereador Francisco Ruas. —————

————— *Vereador Francisco Rafael Roque Ruas.* —————

—————O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para informar que não tinha acusado quem quer que fosse, tendo pedido para ouvir a gravação, e o que tinha questionado e tentado saber foi se essa pessoa antes não tinha tido um outro órgão de comunicação social, quando fez a pesquisa sobre o Observatório do Dão não tinha obtido resposta, ao contrário do que encontrou quando pesquisou outros órgãos de comunicação social, portanto este era um órgão de comunicação que não conhecia. —————

————— *Presidente da Câmara Municipal.* —————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, respondeu a esta interpelação para afirmar que o referido órgão de comunicação já existia no tempo do Presidente Atílio Nunes e que o seu trabalho era genérico e sobejamente



conhecido. _____

_____ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* _____

_____ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para, sobre o assunto em causa, afirmar que não era importante saber quem era a pessoa visada, informando que no dia seguinte à reunião tinha recebido uma mensagem muito desagradável, o que o levou a bloquear o número associado à mensagem. Relativamente à intervenção do Presidente da Câmara Municipal sobre quem afirma deve comprovar, referiu estar de acordo com o princípio, razão pela qual gostaria de ouvir a gravação da reunião, evidenciando que os órgãos de comunicação referenciados todos teriam tendências, mas deveriam ser tratados de igual modo desde que cumpram a lei em vigor. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ Esgotada a apreciação do ponto em apreço, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Calatino de Almeida Ferraz, informou que iria colocar o ponto em votação, nos termos a seguir descritos. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e votos contra do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, o apoio a prestar ao Observatório do Dão nos termos do documento apresentado. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, prosseguiu a sua intervenção para dar nota de dois acontecimentos que entendia serem

extremamente importantes. Um que tinha a ver com a criação de um Centro de Formação Profissional no Concelho de Carregal do Sal, com várias áreas formativas, nomeadamente, indústria e construção civil, bem como na sequência das conversações havidas com o Instituto Politécnico de Viseu no sentido de albergar alguma formação na área da saúde, enologia e proteção civil, evidenciando que essas diligências estavam bem encaminhadas. —

——Um outro assunto tinha a ver com as diligências feitas para candidatura a Habitações Colaborativas nas Freguesias de Beijós e de Oliveira do Conde, à semelhança da que estava a decorrer em Cabanas de Viriato, para além do programa do arrendamento acessível. —————

——Referiu-se, de seguida, às cerimónias justas ao ex-Comandante Fernando Campos, afirmando ter sido uma cerimónia digna e muito gratificante, perante um homem dedicado à Proteção Civil, mencionando que não poderia não deixar de fazer essa referência nesta reunião. —————

——Disse que não poderia deixar de fazer um agradecimento conjunto a todas as associações que estiveram envolvidas no Carnaval do corrente ano, com especial enfoque para a Associação de Alvarelos, Associação do Carnaval de Cabanas de Viriato, Associação Folias e Tropelias, Associação de Pinheiro e Agrupamento de Escolas, que têm vindo a fazer um Carnaval com crescente popularidade e participação e, portanto, pretendia felicitá-los pelo êxito das suas iniciativas. Disse estar completamente de acordo com aquilo que tinha dito o Vereador José Batista, na verdade o Concelho de Carregal do Sal bem como alguns concelhos vizinhos, têm iniciativas carnavalescas de inquestionável qualidade, o que representava uma marca promocional bastante importante para os respetivos territórios. —————

—— *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* —————

——O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para se referir à



intervenção sobre as organizações do Carnaval, afirmando que o Presidente da Câmara Municipal estava a repetir as intervenções dos Vereadores. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, prosseguiu a sua intervenção para responder às questões colocadas pelos Vereadores. _____

_____ Relativamente à questão levantada sobre o futuro Hotel em Oliveira do Conde, afirmou que estranhava, por vezes, a intervenção de alguns Vereadores na medida em que quando tomou posse uma das carências sentidas e muito reclamada era que não existia no Concelho um Hotel, que fazia falta um Hotel. Agora que foram feitas diligências no sentido de promover a construção de um Hotel para o Concelho e que se estava em vias de o alcançar, tudo parecia ser problema, o que o deixava realmente triste e preocupado. Referiu que o Vereador Luís Fidalgo abordou acontecimentos da Assembleia de Freguesia do ano de dois mil e dezanove, em que houve unanimidade na transmissão do espaço em causa, mais propriamente do antigo campo de futebol, para a Freguesia de Oliveira do Conde, através de escritura pública por usucapião por tal espaço estar na sua posse há mais de trinta anos, tendo a referida escritura sido publicada num jornal e ninguém suscitou oposição, nem pediu esclarecimentos adicionais e agora são levantadas algumas questões. Disse que era também do seu conhecimento que na última sessão realizada em dezembro de dois mil e vinte e três, este assunto também foi analisado pela Junta e Assembleia de Freguesia de Oliveira do Conde e ninguém colocou entraves, bem pelo contrário, a proposta recebeu elogios pela construção do Hotel associado à história da Freguesia e ao facto de Oliveira do Conde pertencer às Aldeias de Portugal, ter um significativo património edificado e uma área vitivinícola invejável. Foi também estabelecido um princípio de que a transmissão onerosa do prédio não iria ser possível abaixo do preço que está em uso por metro quadrado, que é de dois euros. E em data recente foi promovida

mais uma reunião da Assembleia de Freguesia, no âmbito da apresentação de uma revisão às opções do plano e orçamento para inscrição da receita proveniente do Hotel, o assunto voltou a ser abordado e tudo foi aprovado por maioria apenas com uma abstenção. ———

———Deu continuidade à sua intervenção para afirmar que tem havido grande discussão em volta deste propósito, no sentido de todos sem exceção perceberem a importância que terá para o Concelho de Carregal do Sal a existência de um Hotel daquela tipologia, com muita qualidade, que será muito útil e que acaba por estar associado a um produto endógeno do Concelho, que é o vinho. Disse não compreender o ruído que estava a ser feito em torno deste propósito, com uma sensação de suspeição de que poderá haver algum favorecimento, mencionando que não sabia como interpretar este tipo de atitudes, ou se isso seria um excesso de zelo por parte de algumas pessoas que na verdade estão tão preocupadas que as coisas sejam legalistas, como se por parte dos executivos eleitos não houvesse essa preocupação ou se o intuito não seja apenas o de ajudar a implementar uma estrutura tão necessária para o Concelho. E se é para ajudar seria importante que todos arranjassem formas de o fazer e o proclamassem sem rodeios, pois perante uma oportunidade definitiva de se dar um salto em frente seria importante que todos estivessem do mesmo lado e não se levantassem uma série de nuvens e suspeições. Não será possível dizer que não se está contra a construção do Hotel e depois arranjar-se um argumentário pouco consonante com as palavras proferidas, reafirmando que a Câmara Municipal irá apoiar naquilo que lhe for possível, de modo a que o investimento possa chegar a bom porto, por ser manifestamente importante para o Concelho, congratulando-se, ainda, com o trabalho que tem vindo a ser feito pela Junta de Freguesia de Oliveira do Conde. Acrescentou que na altura das conversações, caso a Câmara Municipal tivesse um terreno como o pretendido, a sua intenção seria de ponderar uma proposta de doação à empresa para fazer a implementação do Hotel, pois tal como tinha dito, o mesmo é



extremamente importante para o desenvolvimento concelhio. Concluiu, dizendo que era este o esclarecimento que pretendia prestar e era esta a sua posição, esperando que o processo corresse bem. _____

_____ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* _____

_____ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para afirmar que não tinha ficado surpreendido com a intervenção do Presidente da Câmara, que justificando aponta o ônus para outros, custando, também, a acreditar que o Presidente da Câmara não perceba que o de que todos devem remar para o mesmo lado, esse remar tem de trilhar caminhos de legalidade. O enquadramento legal daquela propriedade obriga a dizer que a propriedade do campo de futebol é do Grupo Desportivo de Oliveira do Conde, que não é do seu conhecimento que tenha sido extinto, há uma titularidade e a escritura de justificação feita pela Freguesia de Oliveira do Conde poderá ser impugnada a todo o tempo. Os pressupostos da escritura de justificação não foram corretos pois não houve uma doação por parte do Instituto Pina Ferraz à Freguesia de Oliveira do Conde, referindo-se à tramitação da aquisição por parte do Grupo Desportivo de Oliveira do Conde e aos valores envolvidos de cento e um contos, com a contribuição de muita gente para adquirir aquele espaço para o futebol, tendo, inclusive, um sócio liquidado a sisa. Quem tomou conta efetivamente do espaço em si, para a conservação e limpeza, foi a Junta de Freguesia e na sua opinião bem, mas a escritura de justificação não contém os pressupostos corretos, na medida em que o espaço não foi doado, mas sim comprado pelo Grupo Desportivo de Oliveira do Conde. Disse não pretender questionar o que quer que fosse para além da necessidade de se enveredar pelo caminho da legalidade, concordando que existia uma necessidade premente de um Hotel para o Concelho, mas objetivamente analisando o espaço de dezassete mil metros quadrados, o preço comercial, se colocado à venda, seria do dobro do preço pelo qual foi ou vai ser vendido. Não obstante, compreendia que o que

estava em causa não era só a construção do Hotel e ao valor simbólico da transação poderia fazer-se crescer a atratividade e o desenvolvimento socioeconómico, sem descurar as garantias e a reversão caso o investimento não venha a ser concretizado, mas estava em prejuízo o efetivo e legítimo proprietário pelo que este assunto deveria ser corrigido. Concluiu a sua intervenção para afirmar que não poderia ser vista na sua intervenção qualquer intenção de oposição aos objetivos de construção do Hotel, não lhe pertencia apontar soluções por não lhe pertencerem tais funções, mas teria de suscitar uma questão de legalidade nos termos em que o apresentou e que na sua opinião deveria ser corrigido.

——— *Vereador José Dias Batista.* —————

———O Vereador José Dias Batista usou da palavra para afirmar que, embora não estivesse completamente a par de todo este processo, do que foi possível apurar, disse que lhe parecia que a intervenção do Vereador Luís Fidalgo era no sentido de haver cautelas no que ao preço diz respeito e garantias do investimento, mas a verdade é que não se deveria confundir a estrada da beira com a beira da estrada. Seria lógico que se a venda fosse a um particular que não tem por obrigação específica prosseguir o interesse público e das populações, que o preço teria de ser mais elevado. Quanto à escritura de justificação a mesma aconteceu face ao abandono, por parte do anterior proprietário, do prédio ou prédios em causa, que nada fizeram para o conservar, manter e reabilitar, o que foi feito ao longo dos tempos pela Junta de Freguesia de Oliveira do Conde. O que era do seu conhecimento foi de que antigos sócios do Grupo Desportivo de Oliveira do Conde foram dos primeiros a subscrever a transmissão para a Freguesia de Oliveira do Conde, perante a inatividade total da coletividade e por ninguém se mostrar interessado em a reativar, através da convocação de uma assembleia geral. A Junta de Freguesia, perante o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal e pelo seu Presidente, no sentido de colmatar uma



lacuna há muito tempo sentida no concernente a uma unidade hoteleira, associou-se a esse ensejo de instalar no Concelho essa unidade hoteleira, com a máxima urgência, de modo a não perder a oportunidade e o preço de venda reflete o preço que tem sido a base negocial, bem como todas as mais valias do investimento, nomeadamente da atratividade e da criação de postos de trabalho. _____

_____ Concluiu a sua intervenção para afirmar ser sua convicção que as pessoas, particularmente as de Oliveira do Conde, bem como ex-sócios e ex-diretores do Grupo Desportivo há muito inativo, anuiriam a este investimento e estariam contentes com a construção de um Hotel no Concelho e com os postos de trabalho que irá criar, porquanto existirá toda uma economia circular à volta desta estrutura que ajuda a dinamizar a Freguesia e o Concelho. E se, eventualmente, esta contestação estiver a acontecer, apesar de legítima num País democrático, essa postura não será a mais correta, existindo, por certo, outros fregueses e munícipes que anseiam pela construção do Hotel e tudo o que lhe está associado. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, usou da palavra para referir que tinha estado na última sessão da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Conde, registando com desagrado a forma como as pessoas se trataram denotando manifesta falta de respeito. Quanto à intervenção do Vereador Luís Fidalgo afirmou que seria importante acabar com os ruídos à volta deste assunto, por se tratar de um empreendimento turístico e tais ruídos não seriam benéficos para quem estiver muito interessado para se instalar no Concelho. Assim, e tal como foi referido, a escritura de usucapião, salvo melhor opinião, só poderá ser reclamada pelos anteriores detentores, sendo de opinião que este tipo de assunto deverá ser tratado com alguma parcimónia, para não gerar constrangimentos, pelo que, quando se pretende colaborar,

essa colaboração deve acontecer antes e não na altura da escritura. _____

_____ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* _____

_____ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para dar os parabéns à Vice-Presidente da Câmara Izabel Azevedo e ao Vereador José Batista pela assertividade das suas intervenções, sendo alheio ao que se terá passado na sessão da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Conde, porque se tivesse intenção de suscitar alguma coisa sobre o assunto teria ido à mesma, sendo que só gostava de falar sobre situações das quais tivesse elementos na sua posse. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo respondeu à intervenção do Vereador Luís Fidalgo referindo que não seria possível intervir por se tratar de uma sessão de natureza extraordinária. _____

_____ De seguida foi dado por encerrado o período de antes da ordem do dia. _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** _____

_____ (0077/20240222) 3. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: _____

_____ *Balcão Multisserviços.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/15, sob o n.º 1102).* _____

_____ Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – nove processos. _____

_____ **EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** _____

_____ (0078/20240222) 4. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____



_____A Câmara Municipal tomou conhecimento de procedimentos de contratação pública concluídos, nos termos da informação dos serviços número cinquenta e um, datada de quatro de janeiro do corrente ano, tendo constatado que: _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/19, sob o n.º 1155*). _____

_____ Procedimentos de contratação pública concluídos – cinco processos. _____

_____ O Vereador Francisco Ruas solicitou informações relativamente à aquisição de uma viatura usada. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Catalino Ferraz, informou que a referida viatura tinha sido alugada para estar ao serviço do BUPI tendo sido apenas usada pelos colaboradores afetos àquele serviço e que, face a carências de viaturas, a Câmara Municipal adquiriu o carro pelo valor residual de 13 133,72€ (treze mil cento e trinta e três euros e setenta e dois cêntimos). _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** _____

_____ (0079/20240222) 5. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. _____

_____ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números trinta e dois), referentes ao dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos: _____

_____ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – 5 926,64€ (cinco mil novecentos e vinte seis euros e sessenta e quatro cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de 3 189 354,71€ (três milhões cento e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro euros e setenta e um cêntimos); o que perfaz um total de 3 195 281,35€ (três milhões cento e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e um euros e trinta e cinco cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – 588,99€ (quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e nove cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no

Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de 297 579,18€ (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e nove euros e dezoito cêntimos); o que perfaz um total de 298 168,17€ (trezentos e noventa e oito mil cento e sessenta e oito euros e dezassete cêntimos). _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

DESTAQUES

_____ (0080/20240222) 6. DESTAQUE DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1138,80 M². PROCESSO N.º 07/2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. –

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, referente a um pedido de destaque de parcela de terreno com a área de mil cento e trinta e oito vírgula oitenta metros quadrados, a destacar do prédio urbano com a área total de três mil trezentos e oitenta metros quadrados, inscrito na matriz urbana sob o número dois mil cento e vinte seis, localizado junto à Praça do Município, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número três mil duzentos e trinta e um, em nome de Câmara Municipal de Carregal do Sal. O processo encontrava-se capeado com a informação dos serviços, registada sob o número mil e quarenta e dois, datada de quinze do corrente mês e ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando a sua associação à Estratégia Local de Habitação, dando esclarecimentos a questões suscitadas pelos Vereadores. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar e deferir



o pedido de destaque de uma parcela de terreno em nome de Câmara Municipal de Carregal do Sal, com a área de mil cento e trinta e oito vírgula oitenta metros quadrados, localizado junto à Praça do Município, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, nos termos da informação prestada pelos serviços. _____

_____ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** _____

_____ **7. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO** _____

_____ (0081/20240222) 7.1 2.ª ALTERAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/20, sob o n.º 1191).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento da segunda alteração da Estratégia Local de Habitação, tendo referido que se tratava de um processo que tinha vindo a sofrer muitas modificações, nomeadamente nos valores que estavam consagrados e também nas respostas a dar. _____

_____ Informou também que as dez habitações que estavam previstas para o antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, no âmbito do arrendamento apoiado, deixaram de estar consagradas naquele local para serem distribuídas por várias localidades do Concelho, razão pela qual a Câmara Municipal tem vindo a fazer a aquisição de casas devolutas e outras no sentido de poder dar resposta às dez famílias que estavam destinadas para aquele espaço e que agora também por ser do agrado dessas famílias estão a ser feitas nos locais onde residem ou dos quais são naturais. Prosseguiu a intervenção para referir que existiam outras alterações referentes nomeadamente aos valores que estavam consagrados para o parque de habitação social, que também estava a ser reformulado face aos montantes e propostas iniciais, de modo a permitir a melhoria das

casas de habitação social ao nível do pavimento dos quartos, quartos de banho e algumas marcas de humidade, para que as mesmas fiquem mais confortáveis. A Estratégia Local de Habitação consagrava aquilo que eram as respostas da Câmara Municipal às necessidades existentes e resultava do trabalho que tinha vindo a ser feito com muita dedicação, nomeadamente no concernente ao primeiro direito. _____

_____ O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para pedir informações acerca do número total de fogos e investimento envolvido, questionando, ainda, acerca de uma sigla utilizada. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para dar as explicações adequadas sobre as diversas medidas e os valores envolvidos e a sigla em apreço tinha a ver com os beneficiários diretos, proprietários de casas com más condições habitacionais e que estão de acordo com os critérios para se poder intervir. Evidenciou que toda a Estratégia Local de Habitação é apoiada a cem por cento pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, referindo-se aos montantes envolvidos e o grande desafio é ter capacidade para construir até ao final do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, data da conclusão do programa PRR – Programa de Recuperação e Resiliência. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva e do Vereador José Dias Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, aprovar a proposta da segunda alteração da Estratégia Local de Habitação. _____



———Mais deliberou submeter esta proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. —————

———(0082/20240222) 7.2 RECONVERSÃO DA ESCOLA DE PAPÍZIOS EM HABITAÇÃO SOCIAL - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO. RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/06, sob o n.º 865).* —————

———Foi presente, na reunião, o processo em apreço. —————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação prestada que é do seguinte teor: —————

———**“Assunto: Reversão da Escola de Papízios em Habitação Social - Estratégia Local de Habitação. Resposta ao pedido de esclarecimentos.** —————

——— Exmo. Senhor Presidente, —————

———O concurso público para adjudicação da obra “Reversão da Escola de Papízios em Habitação Social - Estratégia Local de Habitação”, foi publicado em Diário da República no dia 19/01/2024, com prazo para apresentação das propostas até às 23:59 horas do 21.º dia a contar da publicação. —————

———No dia 26/01/2024 foram apresentados pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões, as quais foram analisadas pela equipa projetista, tendo sido comunicado aos interessados via plataforma a resposta em 02/02/2024. —————

———No dia 02/02/2024 foi submetido na plataforma, pela empresa Conimbriga, Empresa de Construções, Lda. o seguinte pedido de esclarecimento: —————

———“Tomámos conhecimento da V/ análise aos pedidos de esclarecimento e Erros e Omissões apresentados, mas constatamos que não houve pronuncia sobre a lista de Erros e Omissões apresentada por esta empresa, constante do anexo. —————

———Assim agradecemos a V/ análise sobre a mesma”. —————

———No dia 26/01/2024 a entidade adjudicante enviou via plataforma uma comunicação a informar a empresa Conimbriga, Empresa de Construções, Lda. que não era possível abrir/visualizar o conteúdo do ficheiro apresentado como lista de erros e omissões “2406 CMCS Escola Papízios - Lista de Erros & Omissões_Assin.dff”. —————

———A empresa Conimbriga, Empresa de Construções, Lda. não respondeu à comunicação, nem submeteu novamente o ficheiro, assim o órgão competente para a decisão de contratar, não se pode pronunciar sobre uma lista que não conhece. —————

———O pedido de esclarecimento agora apresentado, foi submetido após o término do prazo para a sua apresentação, no entanto foi devidamente analisado pela equipa projetista, tendo esta, esclarecido que: —————

———8 s/n – O isolamento em questão encontra-se considerado no ponto 8.5 do articulado, sendo de 40mm de espessura. —————

———A indicação de 60mm espessura no corte construtivo A.01.24 é um lapso, pelo que vigora a peça escrita (Mapa de quantidades); —————

———9.4.1 – Não se aceita a contestação das quantidades. —————

———Na zona interior do alpendre existente, não é considerada a aplicação do autonivelante, dado estar considerada betonilha para aquela área, (artigo 4.1); —————

———9.4.3 – Não se aceita a contestação das quantidades. —————

———Na sequência destas decisões, propõem-se a aprovação destes esclarecimentos pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme previsto no artigo 50.º do CCP, no uso da prerrogativa prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que estabelece que “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”, com fundamento no cumprimento dos prazos de candidatura aos apoios. _____

_____ À consideração de V.Ex.^a _____

_____ O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, _____

_____ Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.^o _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, aprovar a resposta ao pedido de esclarecimentos relativa à Reversão da Escola de Papízios em Habitação Social - Estratégia Local de Habitação, ratificando as decisões entretanto tomadas. _____

_____ (0083/20240222) 7.3. DOAÇÃO DE PRÉDIO URBANO, ART.º U 3481, NA VILA E FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/09, sob o n.º 1233).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo referente à doação do prédio em epígrafe, que se encontrava capeado com uma carta datada de sete do corrente mês e ano, emanada de Joaquim Carlos Martins Ferreira. _____

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o proprietário tinha manifestado a sua vontade em doar ao Município de Carregal do Sal, um prédio sua pertença para ser integrado no programa da Estratégia Local de Habitação.—————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar, aprovar e aceitar a doação do prédio urbano pertença de Joaquim Carlos Martins Ferreira, inscrito matricialmente sob o artigo três mil quatrocentos e oitenta e um, da Freguesia de Oliveira do Conde e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número cinco mil trezentos e trinta e dois do Concelho de Carregal do Sal, para ser integrado no programa da Estratégia Local de Habitação, determinando aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação.—————

———(0084/20240222) 7.4 CASA PRONTA 9328/2024 – DIREITO DE PREFERÊNCIA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—————

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/20, sob o n.º 1458*).——

———Foi presente, na reunião, o *email* datado de dezasseis do corrente mês e ano, subordinado ao assunto supramencionado.—————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o Município de Carregal do Sal tinha exercido o direito de preferência relativamente ao imóvel em questão, por se traduzir de capital



importância no bom desenvolvimento do programa da Estratégia Local de Habitação, sendo que o preço de aquisição era de €8 216,00 (oito mil duzentos e dezasseis euros). Deram ainda informação sobre as diligências havidas junto da instituição bancária, no caso em apreço junto do Millennium BCP, no âmbito da preparação da respetiva aquisição. —

—Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à aquisição do prédio urbano ao Millennium BCP, no âmbito do processo IMO 114754 – Anúncio Casa Pronta 9328/2024, inscrito matricialmente sob o artigo sessenta e oito e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número novecentos e noventa e quatro, da Freguesia de Beijós, Concelho de Carregal do Sal, pelo valor de €8 216,00 (oito mil duzentos e dezasseis euros).—

—(0085/20240222) 7.5 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO ARTº U-419 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(Documento registado nos serviços camarários em 2024/02/19, sob o n.º 1158).—

—Foi presente, na reunião, o processo referente à aquisição do prédio em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de dezanove do corrente mês e ano. —

—O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi corroborado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, tendo sido evidenciado que a aquisição do imóvel estava diretamente relacionada com a realização do programa da Estratégia Local de Habitação. —

—Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do

anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à aquisição do prédio urbano pertença da herança de João Nunes Pessoa, inscrito matricialmente sob o artigo quatrocentos e dezanove e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número dois mil trezentos e cinquenta e cinco, da Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, pelo valor de €2 000,00 (dois mil euros). _____

_____ (0086/20240222) 7.6 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO ARTº U-149 DA FREGUESIA DE PARADA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários em 2024/02/19, sob o n.º 1166*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo referente à aquisição do prédio em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de dezanove do corrente mês e ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi corroborado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, tendo sido evidenciado que a aquisição do imóvel estava diretamente relacionada com a realização do programa da Estratégia Local de Habitação. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do



Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, concordar e aprovar a proposta apresentada referente à aquisição do prédio urbano, pertença de Maria de Lurdes de Figueiredo Nunes, inscrito matricialmente sob o artigo cento e quarenta e nove e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número mil e sessenta e três, da Freguesia de Parada, Concelho de Carregal do Sal, pelo valor de €3 700,00 (três mil e setecentos euros). —

———(0087/20240222) 7.7 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO U-146 DA FREGUESIA DE PARADA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/19, sob o n.º 1165).* —

——— Foi presente, na reunião, o processo referente à aquisição do prédio em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de dezanove do corrente mês e ano. —————

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi corroborado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, tendo sido evidenciado que a aquisição do imóvel estava diretamente relacionada com a realização do programa da Estratégia Local de Habitação. —————

——— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, concordar e aprovar a proposta apresentada referente à aquisição do prédio urbano, pertença de Maria de Lurdes de Figueiredo Nunes,

inscrito matricialmente sob o artigo cento e quarenta e seis e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número mil novecentos e quarenta e dois, da Freguesia de Parada, Concelho de Carregal do Sal, pelo valor de €3 700,00 (três mil e setecentos euros).

———(0088/20240222) 7.8 AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO U-970 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/19, sob o n.º 1164).* —

——— Foi presente, na reunião, o processo referente à aquisição do prédio em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de dezanove do corrente mês e ano.

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi corroborado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, tendo sido evidenciado que a aquisição do imóvel estava diretamente relacionada com a realização do programa da Estratégia Local de Habitação.

——— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, concordar e aprovar a proposta apresentada referente à aquisição do prédio urbano, pertença de Paulo Alexandre Carvalho Ferreira, inscrito matricialmente sob o artigo novecentos e setenta da Freguesia de Carregal do Sal



(proveniente do artigo quinhentos e setenta e oito da ex-Freguesia de Currelos) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número dois mil trezentos e dezasseis, da Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, pelo valor de €7 500,00 (sete mil e quinhentos euros).

8. **HABITAÇÃO COLABORATIVA**

(0089/20240222) 8.1 AQUISIÇÃO DE TERRENO ARTº R-4895 DA FREGUESIA DE BEIJÓS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/19, sob o n.º 1151).

Foi presente, na reunião, o processo referente à aquisição do prédio em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de dezanove do corrente mês e ano.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi corroborado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, tendo sido evidenciado que a aquisição do prédio estava diretamente relacionada com a realização do projeto do Complexo da Habitação Colaborativa de Beijós (Aviso n.º 10, medida RE-C03-i01-PRR Habitação Colaborativa), conforme deliberação tomada no número seguinte da ordem do dia.

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, concordar e aprovar a proposta apresentada,

referente à aquisição do prédio rústico pertença de Herdeiros de Felícia Adriana de Almeida Cardoso, com o Número de Identificação Fiscal da Herança 706385101, inscrito matricialmente sob o artigo quatro mil oitocentos e noventa e cinco da Freguesia de Beijós e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número dois mil e oitenta e quatro, pelo valor de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros). _____

_____ (0090/20240222) 8.2 COMPLEXO DE HABITAÇÃO COLABORATIVA DE BEIJÓS (ESTUDO PRÉVIO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/19, sob o n.º 1147).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo referente à aprovação de projeto em fase de anteprojeto em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de dezanove do corrente mês e ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi corroborado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, tendo sido evidenciadas a tipologia e modo de construção a levar a efeito (habitações agrupadas). _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, concordar e aprovar a proposta apresentada referente à aprovação de projeto em fase de anteprojeto para o Complexo de Habitação Colaborativa de Beijós. _____



————(0091/20240222) 8.3 COMPLEXO DE HABITAÇÃO COLABORATIVA DE OLIVEIRA DO CONDE (ESTUDO PRÉVIO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/19, sob o n.º 1148).* —

———— Foi presente, na reunião, o processo referente à aprovação de projeto em fase de anteprojecto em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de dezanove do corrente mês e ano. —————

———— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi corroborado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, tendo sido evidenciadas a tipologia e modo de construção a levar a efeito (habitações agrupadas). —————

———— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, concordar e aprovar a proposta apresentada referente à aprovação de projeto em fase de anteprojecto para o Complexo de Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde. —————

————(0092/20240222) 8.4 COMPLEXO DE HABITAÇÃO COLABORATIVA DE VILA MEÃ (ESTUDO PRÉVIO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/19, sob o n.º 1149).* —

———— Foi presente, na reunião, o processo referente à aprovação de projeto em fase de anteprojecto em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços

datada de dezanove do corrente mês e ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi corroborado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, tendo sido evidenciadas a tipologia e modo de construção a levar a efeito (habitações agrupadas). _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, concordar e aprovar a proposta apresentada referente à aprovação de projeto em fase de anteprojeto para o Complexo de Habitação Colaborativa de Vila Meã. _____

_____ **9. CENTRO DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS ARISTIDES DE SOUSA MENDES (BNAUT).** _____

_____ (0093/20240222) 9.1 SOLUÇÃO URBANÍSTICA A IMPLEMENTAR. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto em epígrafe. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, nomeadamente que tinha havido a necessidade de apresentar uma solução urbanística, agrupando todos os prédios, de modo a apresentar candidatura a uma BNAUT-Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, no âmbito do Centro de Acolhimento



e Integração de refugiados Aristides de Sousa Mendes. _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo e abstenção do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, concordar e a proposta apresentada referente à solução urbanística BNAUT (3.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 01/99), de modo a apresentar candidatura do Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados Aristides de Sousa Mendes, no âmbito de uma BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário. _____

_____ (0094/20240222) 9.2 CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÕES ASSOCIADAS DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS ARISTIDES DE SOUSA MENDES, NO ÂMBITO DA BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO (BNAUT). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/19, sob o n.º 1152*). —

_____Foi presente, na reunião, o processo referente assunto em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de dezanove do corrente mês e ano. — _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do

anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo e abstenção do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, concordar e aprovar a proposta apresentada referente à aquisição de serviços de elaboração de projetos e prestações associadas do Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados Aristides de Sousa Mendes, no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT). _____

PROGRAMA ABEM

_____(0095/20240222) 10. REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO. ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/14, sob o n.º 1062*). _____

____— Foi presente, na reunião, o processo em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de catorze do corrente mês e ano. _____

____— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi corroborado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva. _____

____— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao Protocolo referente ao programa *Abem* Rede Solidária do Medicamento _____

EDUCAÇÃO E SAÚDE



_____ 11. **PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO** _____

_____ (0096/20240222) 11.1 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/21, sob o n.º 1242).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que
se encontrava capeado com o despacho, datado de vinte e um de fevereiro de dois mil e
vinte e quatro, registado sob o número mil duzentos e quarenta e dois. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou
da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em
conta o documento, que é do seguinte teor: _____

_____ “À _____

_____ Câmara Municipal de Carregal do Sal _____

_____ **ASSUNTO: PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO EM VISEU DÃO LAFÕES -
PROJETO DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO “CRESCER A APRENDER” - ANO
LETIVO DE 2023/2024** _____

_____ Considerando que: _____

_____ a) Através da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões irá ser candidatado, no
âmbito do Programa Portugal 2030, um novo projeto de Promoção do Sucesso Educativo,
designado por “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”; _____

_____ b) A Câmara Municipal foi informada sobre a possibilidade de iniciar o projeto no
imediato, cujas despesas serão elegíveis a partir de 1 de janeiro do corrente ano, quando a
candidatura for aprovada; _____

_____ c) Foi relevante o impacto do anterior projeto, o que será naturalmente secundado
pelo próximo e que se traduzirá num benefício direto dos alunos do pré escolar e dos 1.º e
2.º ciclos do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal; _____

—————d) O Município não possuía os recursos humanos suficientes especializados para lançar e o projeto, que se reveste de relevante interesse público;—————

—————Face ao exposto PROPONHO que seja formalizada uma prestação de serviços com Stefanie Azeredo Tomás, pelo prazo de 9 (nove) meses e valor mensal de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), com isenção do IVA, reportada a 1 de janeiro de 2024, para, no âmbito da intervenção precoce, desempenhar o papel de coordenação da equipa de Terapia da Fala do Município de Carregal do Sal, na intervenção direta com os alunos do pré-escolar, 1.º ciclo e 2.º ciclo.—————

—————Paços do Município Carregal do Sal,—————

—————A Vice-Presidente da Câmara,—————

—————Izabel Azevedo.”—————

—————Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao Protocolo referente à formalização de uma prestação de serviços com Stefanie Azeredo Tomás para, no âmbito da intervenção precoce, desempenhar o papel de coordenação da equipa de Terapia da Fala do Município de Carregal do Sal, na intervenção direta com os alunos do pré-escolar, primeiro e segundo ciclos. —————

—————(0097/20240222) 11.2 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—————

—————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/20, sob o n.º 1184).*—————

—————Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com o despacho, datado de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, registado sob o número mil cento e oitenta e quatro.—————



_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta o documento, que é do seguinte teor: _____

_____“À _____

_____Câmara Municipal de Carregal do Sal _____

_____ **ASSUNTO: PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO EM VISEU DÃO LAFÕES - PROJETO DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO “CRESCER A APRENDER” - ANO LETIVO DE 2023/2024.** _____

_____Considerando que: _____

_____a) Através da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões irá ser candidatado, no âmbito do Programa Portugal 2030, um novo projeto de Promoção do Sucesso Educativo, designado por “Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões”; _____

_____b) A Câmara Municipal foi informada sobre a possibilidade de iniciar o projeto no imediato, cujas despesas serão elegíveis a partir de 1 de janeiro do corrente ano, quando a candidatura for aprovada; _____

_____c) Foi relevante o impacto do anterior projeto, o que será naturalmente secundado pelo próximo e que se traduzirá num benefício direto dos alunos do pré escolar, dos 1.º e 2.º ciclos do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal; _____

_____d) O Município não possuía os recursos humanos suficientes especializados para lançar e operacionalizar o projeto, que se reveste de relevante interesse público; _____

_____Face fazer ao exposto PROPONHO que: _____

_____1 – Seja formalizada uma prestação de serviços com Marta Sofia Carvalho Sillen, pelo prazo de 4 (quatro) meses, reportados a 1 de março de 2024, pelo preço total de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros) para, em cooperação com a trabalhadora deste Município Marine Pereira, dinamizar ações de sensibilização dentro da área de formação e

experiência especializada (Terapia da Fala), para toda a comunidade escolar, promovendo a sensibilização dos intervenientes, contribuindo para o sucesso educativo. _____

_____ 2 – No fim do ano letivo será feita uma avaliação da prestação de modo a aferir sobre a necessidade ou não da continuidade dos serviços da referida técnica. _____

_____ Paços do Município de Carregal do Sal, 20 de fevereiro de 2024. _____

_____ A Vice-Presidente da Câmara, _____

_____ Izabel Azevedo.” _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada do Protocolo referente à formalização de uma prestação de serviços com Marta Sofia Carvalho Sillen, para, em cooperação com a trabalhadora deste Município Marine Pereira, dinamizar ações de sensibilização dentro da área de formação e experiência especializada (Terapia da Fala), para toda a comunidade escolar, promovendo a sensibilização dos intervenientes, contribuindo para o sucesso educativo. _____

_____ ***ESTABELECIMENTOS DE ENSINO*** _____

_____ (0098/20240222) 12. REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/20, sob o n.º 1208).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número setenta e um, datada de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, registada sob o número mil duzentos e oito. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta o documento, que é do seguinte teor: _____



_____“ASSUNTO: REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE
CARREGAL DO SAL. _____

_____Exmo. Senhor Presidente, _____

_____Como é do conhecimento de V.Ex.^a está a ser preparada a documentação para a
candidatura, AVISO N.º 01/C06-i09/2023 - Programa de Recuperação/Reabilitação de
Escolas Requalificação da Escola secundária de Carregal do Sal. _____

_____Para a execução deste projeto, recorreu-se a uma prestação de serviço com a
firma Ripórtico Engenharia, para a elaboração do respetivo projeto de execução, cuja versão
final foi já entregue. _____

_____De acordo com as peças do projeto o valor total da estimativa orçamental é de
3.423.574,91€, de que resulta um preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se
dispõe a pagar pela obra) também de 3.424.000,00€ (três milhões, quatrocentos e vinte e
quatro mil euros), não incluindo IVA (imposto sobre o valor acrescentado). _____

_____A despesa referente à obra em causa está prevista no ano 2024 inserida no projeto
das Grandes Opções do Plano n.º "02.001.2022/34" com Financiamento não definido. _____

Face ao exposto propõe-se: _____

_____a) Abertura de novo concurso público para adjudicação da referida empreitada,
nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP. _____

_____b) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do
programa de procedimento e do caderno de encargos. _____

_____c) A aprovação do preço base do projeto de 3.423.574,91€, e restantes peças do
projeto. _____

_____De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a
constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos. _____

_____Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto

pelos seguintes elementos: _____

_____ Eng.º Luís Alberto Ribeiro, presidente do Júri; _____

_____ Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal; _____

_____ Eng.º José Mário Martins Barros Mendes, vogal; _____

_____ Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente: _____

_____ Eng.ª Sandrine Vicente Carreira; _____

_____ Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira. _____

_____ Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos: _____

_____ Eng.º António José Oliveira Santos; _____

_____ Eng.º José Alfredo Rodrigues. _____

_____ O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade. _____

_____ Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. _____

_____ De acordo com o artigo nº 290º-A, do CCP proponho se seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo. _____

_____ Propõe-se, por último, que a presente informação/proposta seja agendada na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente do seu artigo 36.º e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente do seu artigo 35.º, n.º 1, alínea f) "*Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e*



serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba _____

_____ À consideração de V.Ex.^a _____

_____ O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, _____

_____ Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.^o _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente à aprovação do projeto de execução, restantes peças processuais e abertura de novo concurso público para execução da referida empreitada de Reabilitação e Remodelação da Escola Secundária de Carregal do Sal, com a aprovação do programa de procedimento, do caderno de encargos e aprovação do preço base do projeto de 3 424 000,00€ (três milhões quatrocentos e vinte e quatro mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. _____

_____ **CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E OUTROS** _____

_____ ***PROJETO ARISTIDES DE SOUSA MENDES*** _____

_____ (0099/20240222) 13. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL E A ARISTIDES DE SOUSA MENDES FOUNDATION – US. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ Foi presente, na reunião, o protocolo de cooperação institucional entre o Município de Carregal do Sal e a Aristides de Sousa Mendes Foundation – US. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e informar que, na última deslocação aos EUA, tinha sido assinado o presente protocolo que era de extrema importância para a Museografia da Casa do Passal e consagrava a possibilidade de haver cooperação entre o Município e a Aristides de Sousa Mendes Foundation – US no sentido

de grande parte do espólio que têm nos EUA possa estar ao serviço do Museu Aristides de Sousa Mendes, estando agora a intermediar todo o processo de tramitação de peças para Portugal. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e a abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, concordar e ratificar o respetivo Protocolo de Cooperação Institucional. _____

_____ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo justificou a sua abstenção, referindo que não poderia, na presente deliberação, ignorar o facto de ser membro do Conselho Geral da Fundação Aristides de Sousa Mendes, pelo que não se sentiria bem com a sua consciência se não optasse pela abstenção na medida em que os órgãos da referida Fundação não emitiram qualquer opinião sobre o documento em causa. _____

_____ ***CASA DO PASSAL - 2.ª FASE*** _____

_____ (0100/20240222) 14. PROCESSO DA QUINTA (ARRANJOS EXTERIORES). PEDIDO DE PRORROGAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/14, sob o n.º 1066).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cinquenta e sete, datada de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, registada sob o número mil e sessenta e seis. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou



da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta o documento, que é do seguinte teor: _____

_____ **“Assunto: Casa do Passal - 2.ª Fase - Processo da Quinta (Arranjos Exteriores).**

Pedido de prorrogação. _____

_____ Exmo. Senhor Presidente, _____

_____ A empreitada de “Casa do Passal - 2.ª Fase - Processo da Quinta (Arranjos Exteriores)”, adjudicada à firma Edibest – Engenharia e Construção, Lda., pelo preço de 653.114,16€ (seiscentos e cinquenta e três mil, cento e catorze euros e dezasseis cêntimos), teve a sua consignação a 10 de novembro de 2023, com prazo de execução de 90 dias.- _____

_____ Em 08/02/2024, a firma Edibest – Engenharia e Construção, Lda., remeteu à Câmara Municipal um email, registo n.º1238/2024, no qual solicita a prorrogação do prazo de execução da empreitada por 90 dias, (até 08/05/2024), justificando a necessidade da mesma com os seguintes motivos: _____

_____ “ ... diversos factores que têm impedido o seu decurso normal com prejuízo para o nosso plano de trabalhos devido à sequência de execução da empreitada, uma vez que os prazos de entrega de diversos materiais são cada vez mais alargados, nomeadamente o fornecimento de plantas previstas, bem como os equipamentos constituintes dos módulos contentores com prazos de entrega prevista superiores ao prazo da empreitada.” _____

_____ O CCP (Código dos Contratos Públicos) prevê que o dono de obra conceda prorrogação do prazo de execução da obra no caso da reposição do equilíbrio financeiro do contrato, execução de trabalhos a complementares, de acordo com os seus artigos 282.º. —

_____ **Artigo 282º** _____

_____ “(...) _____

_____ 3 - A reposição do equilíbrio financeiro produz os seus efeitos desde a data da

*ocorrência do facto que alterou os pressupostos referidos no número anterior, sendo efetuada, na falta de estipulação contratual, designadamente, através da prorrogação do prazo de execução das prestações ou de vigência do contrato, da revisão de preços ou da assunção, por parte do contraente público, do dever de prestar à contraparte o valor correspondente ao decréscimo das receitas esperadas ou ao agravamento dos encargos previstos com a execução do contrato.”*_____

_____As justificações apresentadas pelo empreiteiro têm globalmente, condicionado o cumprimento do plano de trabalhos aprovado._____

_____Assim, por razões de interesse público e de equilíbrio económico-financeiro do contrato, e tendo em consideração o facto incontornável de que a empreitada tem que ser concluída, e que a empresa adjudicatária é a que está melhor posicionada para concluir todos os trabalhos, julgo que poderá a Câmara Municipal permitir essa possibilidade de conclusão da empreitada, para além do prazo, (até 08/05/2024)._____

_____Trata-se de prorrogação que não é imposta por lei, por não corresponder a situações em que a lei imperativamente determinou a prorrogação do prazo de execução das obras, sendo antes concedida pelo dono de obra (sendo, pois, uma faculdade) por entender como justo e razoável dadas as razões substantivas e circunstâncias concretas que fundamentam o pedido de prorrogação e que se consideraram de atender, por motivo de impossibilidade de o empreiteiro obter materiais necessários para a execução da obra, e, com fundamento na alínea c) do artigo 312.º do CCP para os restantes motivos invocados pelo empreiteiro (que consubstanciam, ao fim ao cabo, motivos cobertos pelos riscos do próprio contrato)._____

_____O empreiteiro tem de demonstrar comprovadamente, que por motivos sobre os quais não tem culpa, não consegue obter os materiais necessários para a execução do contrato, conforme n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio de 2022. A



título de exemplo, poderá a comprovação ser demonstrada com uma declaração de um distribuidor dos materiais em causa. _____

_____ Dado que existem razões de interesse público decorrentes da nova ponderação das circunstâncias existentes atualmente que não são as mesmas em que as partes fundaram a decisão de contratar, de acordo com a alínea c) do artigo 312.º do CCP, pode ser modificado o contrato, alteração de prazos de execução das obrigações contratuais, a qual se poderá formalizar por uma prorrogação de prazo, e consequentemente a não aplicação das sanções contratuais previstas no Caderno de Encargos. _____

_____ Assim, fica à consideração de V.Ex.^a o prazo a conceder, (até 08/05/2024) devendo, no caso de despacho favorável ser comunicado ao empreiteiro que: _____

_____ A revisão de preços dos trabalhos já realizados/já medidos (antes das prorrogações de prazo) far-se-á pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação de prazo, se encontra em vigor com fundamento no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio de 2022. _____

_____ A revisão de preços dos trabalhos, ainda não executados deve fazer-se pelo plano de trabalhos reajustado, anexo a este pedido de prorrogação, com fundamento no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio de 2022, se, se comprovar que os motivos da impossibilidade de aquisição dos materiais não são imputáveis ao empreiteiro. —

_____ Incorrerá nas sanções contratuais previstas na Lei, se não concluir a obra dentro do prazo, acrescido das prorrogações concedidas pelo dono da obra, considerando que o valor da adjudicação é de 653.114,16€ (seiscentos e cinquenta e três mil, cento e catorze euros e dezasseis cêntimos), o valor diário da multa é de 653,11€, 1‰, no primeiro período que correspondente a um décimo do prazo contratual e no período subsequente de igual duração, a multa diária sofrerá um aumento de 0,5‰, até atingir o máximo de 10‰, sem, contudo, e na sua globalidade, poder exceder 20% do valor da adjudicação. _____

———O plano de trabalhos, de mão de obra, equipamentos e respetivo cronograma financeiro anexos ao pedido de prorrogação podem ser aprovados, para se poder aferir o cumprimento do prazo, da carga de mão de obra e equipamentos afetos à obra no período que venha a ser concedido para conclusão da empreitada. —————

———Nos termos da alínea a) do artigo 311º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, esta modificação objetiva do contrato não pode revestir forma menos solene do que a do contrato, assim será celebrada ADENDA ao contrato inicial. Assim, submete-se também à aprovação superior, a minuta da respetiva adenda ao contrato em anexo, a celebrar com a firma EDIBEST- Engenharia e Construção Lda. —————

———À consideração de V.Ex.^a —————

———O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, —————

———Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º.” —————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao Pedido de prorrogação da empreitada da Casa do Passal - Segunda Fase - Processo da Quinta (Arranjos Exteriores). —————

———**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** —————

———***CEDÊNCIA COM CONTRAPARTIDAS*** —————

———(0101/20240222) 15. CONSTRUÇÃO DE MURO, NO LUGAR DE CORGA DO COELHO, PÓVOA DAS FORCADAS, FREGUESIA DE PARADA, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/02, sob o n.º 1040). —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava



capeado com a informação dos serviços registada sob o número novecentos e sessenta e nove. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o processo se encontrava com todos os elementos e estava disponível para prestar esclarecimentos complementares. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, deferir o pedido formulado e concordar com o aditamento à cláusula segunda do contrato/protocolo de cedências com contrapartidas mantendo as restantes disposições e isenções ao abrigo do protocolo efetuado em vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, outorgado entre o Município de Carregal do Sal e o requerente Filipe José Correia Marques, no âmbito da continuidade de construção de muro frontal, conforme informação prestada e nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos vigésimo segundo, número um, alíneas a), b) e c) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Município de Carregal do Sal, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e trinta e quatro, de treze de julho de dois mil e quinze, sendo que, no caso em apreço, apenas haverá isenção de projeto, devendo a requerente proceder ao pagamento das taxas que forem devidas. _____

_____ **INDEMNIZAÇÃO** _____

_____ (0102/20240222) 16. ARTº U-147 DA FREGUESIA DE PARADA PARA DEMOLIÇÃO

E INTEGRAÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/19, sob o n.º 1167).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dezanove do corrente mês e ano, registada sob o número mil cento e sessenta e sete. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o processo se encontrava com todos os elementos e estava disponível para prestar esclarecimentos complementares. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente à indemnização a Maria de Lurdes Figueiredo Nunes, no montante de €100,00 (cem euros), devido pela demolição e integração de prédio urbano em espaço público, prédio esse com o artigo número cento e quarenta e sete da Freguesia de Parada, Concelho de Carregal do Sal. _____

_____ **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** _____

_____ **MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL** _____

_____ (0103/20240222) 17. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL RELATIVO AO ANO ECONÓMICO DE 2023 E CORRESPONDENTE SALDO DA GERÊNCIA A TRANSITAR PARA O ANO DE 2024. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/16, sob o n.º 1122).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava



capeado com a informação dos serviços, datada de dezasseis do corrente mês e ano, registada sob o número mil cento e vinte e dois. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o processo se encontrava com todos os elementos instrutórios, salientando a boa prática que se mantinha, dando os parabéns aos serviços e ao trabalho meritório do Chefe de Divisão Financeira e Património, ao qual solicitou a sua presença para prestar esclarecimentos complementares. _____

_____O Chefe de Divisão Financeira e Património, António Jorge da Maia Martins, começou por agradecer as palavras do Presidente da Câmara Municipal para, de seguida, referir que em relação ao mapa de demonstração do desempenho orçamental o mesmo consistia numa prerrogativa que as últimas leis do Orçamento do Estado preconizaram e que permitiam que, através desta aprovação, a Câmara Municipal possa estar em condições de proceder à elaboração e consequente aprovação da Revisão às Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento, com submissão posterior à Assembleia Municipal, antecipando, temporalmente, a prática anterior que seria a de esperar pela elaboração e aprovação dos documentos de prestação de contas, a ocorrer durante o mês de abril, para promover a revisão para integração do saldo de gerência. _____

_____Deu nota de que o documento poderia ter uma leitura complexa, pelo que se predispôs a fazer um resumo, que passou a apresentar, evidenciando que o saldo de gerência para o corrente ano era de 2 477 321,36€ (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e um euros e trinta e seis cêntimos), sendo que o documento espelhava as receitas cobradas e as despesas efetuadas, pormenorizando a tipologia de receitas e de despesas (correntes e de capital). _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do

anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, voto contra do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, a proposta de aprovação do mapa de demonstração do desempenho orçamental relativo ao ano económico de dois mil e vinte e três e correspondente saldo da gerência a transitar para o ano de dois mil e vinte e quatro.—

— Mais deliberou que o documento ora referenciado acompanhasse os documentos de prestação de contas do ano de dois mil e vinte e três, a submeter à Assembleia Municipal.—

— ***MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO*** —

— (0104/20240222) 18. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2024, PARA EFEITOS DE INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/20, sob o n.º 1207).* —

— Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número nove, datada de vinte do corrente mês e ano, registada sob o número mil duzentos e sete.—

— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação prestada que é do seguinte teor: —

— **“Assunto: Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP/2024.** —

— Exmo. Senhor Presidente, —



———O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNCAP, revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e suas posteriores alterações, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao Controlo Interno, às Regras Previsionais e às Modificações do Orçamento. Por seu lado, a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do SNC-AP define Alterações Orçamentais como *“um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial”*. —————

———Assim, suportada pelo referido enquadramento legal e cumprida a prerrogativa legal de se encontrar devidamente aprovado o mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental relativa à gerência do ano anterior, **propõe-se a aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP/2024, com o fim principal de integração do saldo da gerência da execução orçamental do ano económico de 2023.** —————

———**Assim, dos movimentos contabilísticos que constituem a presente alteração orçamental modificativa e que se encontram presentes nos mapas em anexo, são de destacar:** —————

——— Na Receita: —————

———Incorporação do Saldo da Gerência Anterior (SGA) de natureza orçamental, no total de 2.116.213,34€, dos quais 1.422.417,76€ consignados, destes destacando-se os valores de adiantamentos recebidos referentes a projetos cofinanciados, tais como o contrato-programa para construção do equipamento multifunções de apoio às atividades municipais, e os financiamentos via Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) dos projetos

de Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal e do Bairro Comercial Digital;————

————• A inclusão em Orçamento do valor de 236.446€ proveniente da AINTAR, referente ao aditamento ao Protocolo de Colaboração, relativo à finalização e financiamento dos investimentos daquela entidade no âmbito do POSEUR;————

————• Inscrição de 100.000€ nas transferências correntes provenientes do Ministério da Cultura, resultante da aprovação pela Direcção-Geral das Artes do Programa de apoio à Programação dos Teatros e Cineteatros da RTCP, valor que se replica nos três exercícios seguintes, 2025, 2026 e 2027, no total de 400.000€;————

————• Inscrição de 39.000€ de Transferências de Capital em resultado da aprovação de candidaturas ao Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP);————

————• Incremento de rubricas referentes a ingressos em eventos e aluguer de espaços em eventos, no valor de 29.000€ e 12.915€, respetivamente;————

————• Anulação de montantes de Receita previstas receber em sede de elaboração do Orçamento/2024, e que deram entrada nos cofres da entidade ainda em Dezembro/2023, como são os casos das transferências do Fundo Ambiental relativa ao projeto de Recolha de Biorresíduos (-18.443€); da DGAL para o equipamento multifunções de apoio às atividades municipais (-716.560€); do financiamento FEDER para o projeto de Requalificação do Edifício do antigo Mercado Municipal (-98.382€); o valor do adiantamento para a criação do Bairro Comercial Digital (-148.488€); e valor utilizado de parte do empréstimo destinado aos Arranjos exteriores da Casa do Passal (-318.000€);————

————• Ajustamentos dos valores a receber às previsões de execução física dos projetos a que se destinam, de redução no ano de 2023 por contrapartida de reforço em anos seguintes, dos projetos: Ciclovia Aristides Sousa Mendes, “O Caminho da Esperança”, para o qual se espera obter através de contratoprograma com o Instituto de Turismo de Portugal 600.000€, dos quais 409.500€ (-190.500€) em 2024 e os restantes 190.500€ em 2025 e de



utilização do empréstimo contratado até 302.000€, dos quais 175.549€ em 2024 (-81.651€) e o restante necessário em 2025; e Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato, com financiamento PRR de 985.237,92€, dos quais se espera obter 463.820€ em 2024 (-527.867€) e o restante em 2025, e empréstimo contratado até 283.400€, do qual se prevê utilizar 86.180€ em 2024 (-32.032€) e o restante necessário em 2025; _____

_____ Resulta dos movimentos descritos um aumento de 401.651,34€ no Orçamento da Receita do ano de 2024, fixando o seu total no valor de 26.731.538,34€, e um aumento de 1.335.588,00€ na previsão da receita de anos futuros. _____

_____ - Na Despesa: _____

_____ • Reposição de valores em rubricas económicas subdotadas em Orçamento inicial, ajustando-os aos compromissos da entidade e projetos a desenvolver até final do ano; _____

_____ • Reforço de rubricas de despesas com pessoal, para encargos decorrentes de nova legislação, designadamente o Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29/08 e Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10/01; _____

_____ • Reforço da rubrica de aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria para fazer face aos encargos com contratação de serviços de engenharia civil; _____

_____ • Reforço de rubricas relativas a alugueres e outros serviços, relativos ao lançamento de eventos; _____

_____ - Em GOP: _____

_____ • Passagem a Financiamento Definido do valor de 39.000€ nos projetos PIEP, por aprovação das respetivas candidaturas de financiamento; _____

_____ • Abertura na Função Educação de novo projeto, com a designação Promoção do Sucesso Educativo face á abertura de candidatura supramunicipal a financiamento com este propósito, tendo com dotação, para já, da ação Trabalhos especializados; _____

————• Na Função Segurança e Ação Sociais, a separação da Medida 05 da Medida 01 no âmbito da ELH, 1.º Direito, por se tratar de medida especificamente direcionada à reabilitação do parque habitacional municipal, tendo a sua dotação de 1.283.503€ sido feita por diminuição de igual valor no anterior projeto ELH, 1.º Direito, Medidas 01 e 05, passando esta a agregar apenas as várias ações da Medida 01;————

————• Abertura de novos projetos relativos a Habitação Colaborativa, a desenvolver em Oliveira do Conde, Vila Meã, Beijós e Parada, com vista à sua candidatura a financiamento comunitário;————

————• Distribuição de valores de alguns projetos pelos correspondentes períodos e montantes previstos de execução física e financeira, tais como a Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato e a Ciclovia Aristides Sousa Mendes – “O Caminho da Esperança”;————

————• Reforço de verba para aquisição de bens para aplicação em obras por administração direta;————

————• Diminuição do valor definido para o projeto Requalificação e Musealização da Casa do Passal, face ao avultado volume de pagamentos efetuados no final do ano de 2023, designadamente grande parte dos Arranjos Exteriores e dos Conteúdos do Museu Aristides de Sousa Mendes, bem como a totalidade dos trabalhos complementares da empreitada, no total de 640.590€;————

————• Aumento do valor previsto no projeto da Programação Cultural Municipal;————

————• Passagem a financiamento definido dos valores referentes às diferentes componentes do projeto RTCP – Apoio à programação, na sequência da aprovação da correspondente candidatura a financiamento;————

————• Reforço de dotações para aquisição de serviços, nomeadamente resíduos sólidos urbanos, exploração de sistema e iluminação pública, bem como de transferências para apoio ao associativismo, passando verbas de Financiamento Não Definido para



Financiamento Definido; _____

_____ • Diminuição do valor definido para a Requalificação do Mercado Municipal, por terem sido efetuados os pagamentos no final do ano 2023; _____

_____ • Reforço do valor destinado a juros de empréstimos. _____

_____ Da totalidade de movimentos modificativos efetuados resulta um orçamento da Despesa do ano de 2024 equilibrado com a Receita, no total de 26.731.538,34€. _____

_____ A 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP/2024 cifra-se, portanto, nos seguintes valores: _____

_____ Orçamento da Receita _____

_____ Reforços: 2.533.574,34€; Diminuições: 2.131.923,00€ _____

_____ Orçamento da Despesa: _____

_____ Reforços: 2.043.137,34€; Diminuições: 1.641.486,00€; _____

_____ Grandes Opções do Plano: _____

_____ Reforços: 2.283.145,34€; _____

_____ Diminuições: 2.964.994,00€; _____

_____ É tudo que se pode informar acerca do assunto. _____

_____ V. Ex.ª superiormente decidirá. _____

_____ À consideração de V.ª Ex.ª. _____

_____ O Chefe da Divisão Financeira e Património _____

_____ António Jorge da Maia Martins". _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu a palavra ao Chefe de Divisão Financeira e Património para proceder, à semelhança do que fez no ponto anterior, às explicações da documentação disponibilizada e que serviu de apoio ao ponto em análise. _____

_____ O Chefe de Divisão Financeira e Património, António Jorge da Maia Martins, abordou a documentação oportunamente entregue e disponibilizada, afirmando tratar-se

de um documento com alguma complexidade e tecnicidade, em que o que fundamentava a referida revisão era, em bom rigor, a integração do saldo da gerência do ano anterior nos termos da informação ora transcrita, sendo de registar as verbas consignadas e o incremento de montantes alocados a projetos municipais. _____

_____Relativamente às Grandes Opções do Plano deu as explicações adequadas, entroncando na informação apresentada, evidenciando o incremento da rúbrica dos eventos do lado da despesa, também com o aumento de receita, concluindo que o orçamento se encontrava equilibrado, tanto na receita como na despesa, no montante total de 26 731 538,34€ (vinte e seis milhões setecentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e oito euros e trinta e quatro cêntimos)._____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para agradecer a participação do Chefe de Divisão Financeira e Património e complementar a sua intervenção, dando esclarecimentos sobre o projeto PIEPE a realizar nas sedes das Freguesias de Beijós e de Carregal do Sal, dando, de seguida, a palavra aos Vereadores. _____

_____O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo pediu explicações, nomeadamente sobre a metodologia utilizada no respeitante a incrementos de receita e de despesa e quando é que os valores previstos em candidatura eram consignados nos instrumentos previsionais. _____

_____Com a autorização do Presidente da Câmara Municipal, o Chefe de Divisão Financeira e Património deu as explicações solicitadas, referindo que os montantes são efetivamente inscritos após a aprovação do financiamento, ainda que a sua previsão possa ser feita em momento anterior. _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a



Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, o voto contra do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, aprovar a proposta referente à primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e quatro.—

— Mais deliberou enviar, sob proposta, o documento ora referenciado para aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento da legislação atrás mencionada e bem assim das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. —

— **REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** —
— (0105/20240222) 19. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE HABITAÇÃO COLABORATIVA DE CABANAS DE VIRIATO”. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/14, sob o n.º 1046). —

— Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número seis, datada de catorze do corrente mês e ano, registada sob o número mil e quarenta e seis. —

— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação prestada, que é do seguinte teor:—

—————**“Assunto: Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à empreitada “Construção do complexo de habitação colaborativa de Cabanas de Viriato.** —————

—————Exmo. Senhor Presidente,—————

—————Considerando que:—————

—————A) De acordo com informação da DOMA de 09/02/2024, registado sob o n.º 1013, que se junta, foi lançado Concurso Público para a empreitada em referência, com novo Preço Base de 1.002.000,00€, que, acrescido de IVA, representa um custo previsível no montante de 1.062.120,00€;—————

—————B) De acordo com a mesma informação, é proposta a repartição do investimento pelos anos de 2024 e 2025 com os valores de 500.000€ e 562.120€, respetivamente, IVA incluído;—————

—————C) A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;—————

—————D) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão do plano financeiro do referido contrato está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, na sua atual redação.—————

—————Propõe-se a Câmara Municipal de Carregal do Sal deliberar submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à despesa decorrente da execução da empreitada “Construção do complexo de habitação colaborativa de Cabanas de Cabanas de Viriato a discussão e autorização prévia da assembleia Municipal.—————

—————À consideração de V.ª Ex.ª.—————



_____O Chefe da Divisão Financeira e Património, _____

_____António Jorge da Maia Martins”. _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, o voto contra do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, aprovar a proposta e pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal em cumprimento da alínea ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro, do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e do artigo centésimo sexagésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, referente à repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual da despesa decorrente da execução da empreitada “Construção do Complexo de Habitação Colaborativa de Cabanas de Cabanas de Viriato.” _____

_____ Mais deliberou enviar, sob proposta, o documento ora referenciado para aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento da legislação atrás mencionada e bem assim das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ **CUMPRIMENTO DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO** _____

_____ (0106/20240222) 20. EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE HABITAÇÃO COLABORATIVA EM CABANAS DE VIRIATO”. DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM CUMPRIMENTO DO N.º 2 DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO (REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E

ENTIDADES INTERMUNICIPAIS (RFALEI). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/14, sob o n.º 1057).

Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número sete, datada de catorze do corrente mês e ano, registada sob o número mil e cinquenta e sete.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação prestada, que é do seguinte teor:

“Assunto: Empreitada “Construção do complexo de habitação colaborativa em Cabanas de Viriato”. Discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal em cumprimento do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

• O artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, nos seus números 1 e 2, estipula que

*“ 1 - Os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos, para substituição de dívida nas condições previstas nos n.os 3 a 8, ou ainda para proceder de acordo com os mecanismos de recuperação financeira municipal. 2 - Os investimentos referidos no número anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso **ultrapassem 10 /prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal.***

3 - (...)



_____ (negrito nosso); _____

_____ • A aprovação de abertura de procedimento de Concurso Público para a empreitada em referência foi presente e deliberada em reunião de Câmara de 14 de dezembro de 2023, com um Preço Base proposto de 1.002.000€, a que acresce IVA à taxa legal de 6%, no total de 1.062.120€; _____

_____ • O valor das despesas de investimento previsto no orçamento corrigido do exercício do ano 2023, Capítulo 07 do Orçamento da Despesa, ascende a 8.708.109,45€; _____

_____ • O investimento referente à referida empreitada preenche os pressupostos do n.º 2 do artigo 51.º acima transcrito. _____

_____ Face ao exposto e em cumprimento da legislação supramencionada, torna-se necessário que o investimento em análise seja discutido e autorizado pelo órgão deliberativo, pelo que se propõe a submissão do investimento referente à Construção do complexo de habitação colaborativa de Cabanas de Viriato a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal. _____

_____ À consideração de V.ª Ex.ª _____

_____ O Chefe da Divisão Financeira e Património, _____

_____ António Jorge da Maia Martins". _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a submissão deste assunto a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal em cumprimento do número dois do artigo quinquagésimo primeiro da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), no âmbito da Empreitada de Construção do Complexo de Habitação Colaborativa em Cabanas de Viriato. _____

——— Mais deliberou enviar, sob proposta, o documento ora referenciado para aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento da legislação atrás mencionada e bem assim das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. —————

——— 21. **LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS** —————

——— (0107/20240222) 21.1 DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LCPA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— Foi presente, na reunião, a declaração de recebimentos em atraso em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, dando cumprimento à alínea b) do número um do artigo décimo quinto da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. —————

——— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar os termos da declaração, com a submissão da mesma para a Assembleia Municipal no estrito cumprimento da alínea c) do número dois do artigo décimo quinto da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. ———

——— Mais deliberou enviar, sob proposta, o documento ora referenciado para aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento da legislação atrás mencionada e bem assim das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. —————

——— (0108/20240222) 21.2 DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LCPA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————



—Foi presente, na reunião, a declaração de compromissos plurianuais existentes a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, dando cumprimento à alínea a) do número um do artigo décimo quinto da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.—

—Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar os termos da declaração, com a submissão da mesma para a Assembleia Municipal no estrito cumprimento da alínea c) do número dois do artigo décimo quinto da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. —

—Mais deliberou enviar, sob proposta, o documento ora referenciado para aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento da legislação atrás mencionada e bem assim das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. —

—(0109/20240222) 21.3 DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LCPA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—

—Foi presente, na reunião, a declaração de pagamentos em atraso em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, dando cumprimento à alínea b) do número um do artigo décimo quinto da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. —

—Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar os termos da declaração, com a submissão da mesma para a Assembleia Municipal no estrito cumprimento da alínea c) do número dois do artigo décimo quinto da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em

Atraso, aprovada pela Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. —

— Mais deliberou enviar, sob proposta, o documento ora referenciado para aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento da legislação atrás mencionada e bem assim das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. —

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

22. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

— (0110/20240222) 22.1 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2024 – AVALIAÇÃO DO PROCESSO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/20, sob o n.º 1173).* —

— Foi presente, na reunião, uma informação/proposta referente à avaliação do processo do Orçamento Participativo Municipal do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, dado as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. Foram evidenciadas as diligências a tomar de modo a incentivar a participação, tendo ficado um repto, nomeadamente às associações, no sentido de apresentarem candidaturas, na medida em que no presente Orçamento Participativo a adesão tinha sido muito baixa. —

— A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, deliberou por unanimidade concordar e emitir o seu parecer favorável à tramitação havida e concordar, ainda, com o encerramento do processo do Orçamento Participativo do ano de dois mil e vinte e quatro. —

— (0111/20240222) 22.2 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2025 – DEFINIÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —



_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/20, sob o n.º 1174). —

_____ Foi presente, na reunião, uma informação/proposta referente à definição das normas de funcionamento do processo do Orçamento Participativo Municipal do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, dado as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para se manifestar e secundar a intervenção do Presidente e da Vice-Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente no que dizia respeito ao repto lançado às associações. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada e o lançamento do processo do Orçamento Participativo do ano de dois mil e vinte e cinco, mantendo as normas e disposições de funcionamento ínsitas no Regulamento do Orçamento Participativo Municipal atualmente em vigor, sem prejuízo de, no Edital de divulgação, serem formulados alertas e recomendações sobre a metodologia a seguir nas candidaturas. _____

_____ (0112/20240222) 22.3 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2025 – DEFINIÇÃO DO MONTANTE ANUAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/20, sob o n.º 1175). —

_____ Foi presente, na reunião, uma informação/proposta referente ao montante do processo do Orçamento Participativo Municipal do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, dado as

explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, sendo que a proposta tem o seguinte teor:_____

_____“Face ao preceituado no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal, **PROPONHO** que se mantenha o montante de €30 000,00 (trinta mil euros), conforme inscrição nos documentos previsionais do corrente ano, nos seguintes termos:_____

_____Carregal Participativo Cidadão – €18 000,00 (dezoito mil euros)._____

_____Carregal Participativo Instituição – €12 000,00 (doze mil euros).”_____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal decorrida votação nominal deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada._____

_____ ***ACIDENTE DE VIAÇÃO***_____

_____ (0113/20240222) 23. EXPOSIÇÃO EFETUADA POR MUNÍCIPE. PARECER JURÍDICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL._____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2023/10/03, sob o n.º 7996*). _____

_____Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o parecer jurídico número noventa e cinco, datado de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três._____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o processo se encontrava com todos os elementos e estava disponível para prestar esclarecimentos complementares, sendo que, pelo facto da interessada não ter apresentado reclamação e ou oferecer alegações no prazo estabelecido, o projeto de indeferimento tomado na reunião ordinária da Câmara Municipal



realizada em vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três, converteu-se em decisão definitiva. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, aprovar a conversão em decisão definitiva do projeto de indeferimento do pedido indemnizatório apresentado por uma munícipe, referente a um acidente de viação conforme documentação dos serviços que se considera parte integrante desta deliberação. -

_____ ***CEDÊNCIA DE ESPAÇO FÍSICO*** _____

_____ (0114/20240222) 24. PEDIDO FORMULADO PELA A4P ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PRODUTORES DE PINUS PINEA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários em 2024/02/14, sob o n.º 1293).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o *email* datado de catorze do corrente mês e ano, subordinado ao assunto supramencionado. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, dando explicações pormenorizadas acerca da Associação em causa, tendo este assunto sido analisado e debatido por todos os membros da Câmara Municipal. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada,

apoiando com a cedência de espaço físico a A4P Associação Portuguesa de Produtores de Pinus Pinea, tendo em vista o desenvolvimento das suas atividades no Concelho. _____

_____ **TÁXIS** _____

_____ (0115/20240222) 25. OFÍCIO REGISTADO SOB O N.º 1367. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/16, sob o n.º 1367).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o ofício referente ao assunto supramencionado, datado de quinze do corrente mês e ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo, I, Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo empresário Carlos Alberto Morais dos Santos, referente à dispensa de distintivo, ou seja, a dispensa de cor e da colocação da lanterna exterior na viatura elétrica recentemente adquirida e alocada à praça de Carregal do Sal, devendo o empresário cumprir rigorosamente com a legislação em vigor aplicável. _____

_____ **REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL** _____

_____ (0116/20240222) 26. ADAPTAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES AO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ Foi presente, na reunião, o regulamento supramencionado. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou



da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo, I, Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a adaptação do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços e do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, Taxas e Compensações ao Decreto-lei número dez barra dois mil e vinte e quatro, de oito de janeiro. _____

_____ Mais deliberou enviar, sob proposta, o documento ora referenciado para aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento da legislação atrás mencionada e bem assim das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ ***PRÉMIO MUNICIPAL CIDADANIA JOVEM*** _____

_____ (0117/20240222) 27. TERMOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO PRÉMIO MUNICIPAL CIDADANIA JOVEM 24-25. CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/02/19, sob o n.º 1159).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação datada de dezanove do corrente mês e ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, usaram da palavra para darem as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, propondo que o prémio, na corrente edição, seja designado por Prémio Municipal Cidadania Jovem Aristides de Sousa Mendes, podendo edições futuras terem outras designações. _____

————Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo, I, Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os termos e condições da ação Prémio Municipal Cidadania Jovem vinte e quatro traço vinte e cinco. Câmara Municipal de Carregal do Sal. —————

————— **PAGAMENTOS** —————

—————(0118/20240222) 28. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações do número quatrocentos e três ao número seiscentos e oitenta, no montante de €240.969,57 (duzentos e quarenta mil novecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), todas elas devidamente registadas. —————

—————Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou pelos Vereadores. —————

—————(0119/20240222) **ENCERRAMENTO**. —————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal, do mês de março, iriam ocorrer nos dias sete, pública, às dezassete horas e trinta minutos, de modo a que possa ser agendada a apreciação da proposta, para consulta pública da segunda Revisão ao Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal e no dia vinte e um, não pública, às catorze horas e trinta minutos. —————



_____Apresentou, de seguida, cumprimentos aos presentes e às pessoas que estavam a assistir à reunião *online*, dando por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, informando que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação que, depois de aprovada, será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. _____

_____E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quarenta e cinco minutos. _____

_____Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

_____António Manuel Ribeiro
